

ção de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS. Considerando que a Comissão GDAS concluiu os trabalhos de consolidação das Avaliações de Desempenho individual e Institucional; Considerando a necessidade de Homologação do resultado final com divulgação na Imprensa Oficial e em meio eletrônico, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 1.047 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações de Desempenho Individual e Institucional do 3º Quadrimestre referente ao período de 16/09/2021 a 15/01/2022 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, com a devida publicação da relação da pontuação total no site eletrônico <http://www.fasepa.pa.gov.br/>;

INFORMAR a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentam e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ-FASEPA

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 783060

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 339 de 07 de abril de 2022. Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
José Reinaldo da Costa Monte	AG.ADM	3193152/1	88158	03.12.21 a 01.01.22	30
Rosilene do Socorro Brito da Silva	Monitor	57200470/1	88159	25.01.22 a 28.01.22	04
Dinalton José Rodrigues Rabelo	Monitor	54189479/1	88157	20.01.22 a 03.02.22	15

Errata da PORTARIA nº 329/2022, publicada no DOE nº 34.927 de 08 de abril de 2022

Servidora: Rosiane Gomes Jucá

Onde se lê: 54182057/2

Leia-se: 54189663/1

Luiz Celso da Silva-Presidente da FASEPA

Protocolo: 783198

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021-FASEPA; INEXIGIBILIDADE 01/2021, PARECER JURÍDICO 76/2022 PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 15/2021, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS, ASSIM COMO A EMISSÃO DE CPF'S DOS SOCIOEDUCANDOS CUSTODIADOS NA FASEPA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 57, INCISO II. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022; VIGÊNCIA: 09/04/2022 a 08/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 68201, FONTE: 0101, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.1297.8338, ELEMENTO DE DESPESA: 339039. VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

PARTES: FASEPA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS, ESTABELECIDADA NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 B. CAMPINA, CEP: 66017-900, CNPJ: 34.028.316/0018-51.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA /PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 783025

DIÁRIA

PORTARIA nº 178, de 07 de abril de 2022.

Processo nº 417283/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento de determinação judicial, e conduzir servidora e socioeducando ao aeroporto da Capital, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: BELÉM/PA – SANTARÉM/PA - ITAITUBA/PA.

PERÍODO: 06/04/2022 a 09/04/2022. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORA: LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, PEDAGOGA, Matrícula 5918798/3.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 06/04/2022 a 07/04/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 782988

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 332 DE 06 DE ABRIL DE 2022-

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora SILVANIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA DIAS matrícula nº. 3216977/3, cargo MONITOR, triênio 03.01.2017/2020, período de 02.05.2022 à 31.05.2022.

PORTARIA Nº 333 DE 06 DE ABRIL DE 2022-

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO, matrícula nº. 3195368/1, cargo ADMINISTRADOR, triênio 2012/2015 complemento, período 01.06.2022 à 30.06.2022.

PORTARIA Nº 334 DE 06 DE ABRIL DE 2022-

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JORGE LAZARO TULOSA DE SOUZA, matrícula nº. 54188598/2, cargo MONITOR, triênio 20.12.2014/2017 complemento, período 01.07.2022 à 30.07.2022.

PORTARIA Nº. 338 DE 07 DE ABRIL DE 2022-RESOLVE:

Conceder, por 01(um) ano de Licença para Tratar de Assunto de Interesse Particular, a servidora MARCELA NASCIMENTMTO DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 54190970/1, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, de acordo com o Art. 93 do RJU/PA, Art. 3º do Decreto nº 955/2020, durante o período de 30.05.2022 a 29.05.2023, sem vencimento.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 783016

EXTRATO DE DECISÃO

Considerando o princípio da publicidade, servimo-nos do presente para comunicar decisão constante no Processo Administrativo de Responsabilização (protocolo 2021/1051780 - PAR Nº 08/2021) em desfavor da empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.374.804/0001-62, signatária do Contrato Administrativo nº 18/2021, firmado em 25/11/2019. Após apuração dos fatos feita por comissão devidamente designada através da PORTARIA 35/2021-GECON/FASEPA, publicada no DOE nº 34.751, a Administração da Fundação decidiu aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA, com fundamento no artigo 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 783017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2022 - SEJUDH/CONED, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor Edwin Júnior de Araújo Silva como Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA representando as Organizações, Instituições ou Entidades da Sociedade Civil que atuem nas áreas de atenção à saúde e Assistência Social de Dependentes Químicos devidamente ajustada com a Legislação em vigor – FECONGAD/PA para a complementação de mandato em substituição ao Sr. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, conforme previsto no § 6º do Artigo 3º do Regimento Interno, no período de 01/04/2022 a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 783029

PORTARIA Nº 126/2022 SEJUDH/CONED, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. Max Costa Alves como Conselheiro Titular no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, em substituição ao Sr.Diego Rodrigues Vieira representando do Conselho Regional de Psicologia – 10º Região - CRP-10, para mandato no período de 15/03/2022 a 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

Valbetanio Barbosa Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 783022

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 39/2021 – GGA/SEDEME Belém-PA, 08 de abril de 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 5929570/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 06/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, tem como objeto gestão de abastecimento de combustível, conforme condições e especificações estabe-